



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2265, de 08 de novembro de 2018.

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Isabel da Cruz Daltio**, efetiva no cargo de Agente Administrativo V – I, para responder no cargo em Comissão de Coordenadora de Processamento de Folha de Pagamento C-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 08 de novembro de 2018.

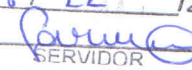
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 08/11/2018.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 08 / 11 / 20 18

  
SERVIDOR  
**Fabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 08 / 11 / 20 18  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa